



EDITAL N° 01, DE 09 DE JANEIRO 2026
RESULTADO PRELIMINAR

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA
ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NO
ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO NOGUEIRA JUCÁ – EPJUV**

O COORDENADOR-GERAL DO ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (EPJuv), no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2023 – ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, e em conformidade com o Edital nº 08/2025 e com as disposições adotadas no Edital nº 02/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e a CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários/as, nos termos a seguir.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Após a análise da documentação encaminhada no período previsto no edital de abertura, ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos/as candidatos/as que atenderam integralmente às exigências editalícias.

1.2. A relação nominal dos/as candidatos/as com inscrições homologadas é a seguinte:

Ágda Patrícia Cavalcante Medeiros
Ana Rachel Miranda Teixeira
Antonia Isis Cardoso Ribeiro
Benjamim Levi Rodrigues Torres
Francisco Erick Oliveira dos Santos
João Victor Barbosa da Silva
Laís Ariel Soeiro Macedo
Marisa Thaeli Saraiva Reis
Sarah Saraiva Cavalcante
Sophia Bezerra de Oliveira
Vitória Maria Mateus Brito



Yara Maria Correia Dantas

1.3. A presente relação será divulgada nos canais oficiais do EPJUV e no site da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA

2.1. Ficam CONVOCADOS/AS para a fase de entrevista do Processo Seletivo Simplificado do EPJUV os/as seguintes candidatos/as:

Benjamim Levi Rodrigues Torres	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Vitória Maria Mateus Brito	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Yara Maria Correia Dantas	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Marisa Thaeli Saraiva Reis	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Ágda Patrícia Cavalcante Medeiros	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Laís Ariel Soeiro Macedo	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Francisco Erick Oliveira dos Santos	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
João Victor Barbosa da Silva	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Sarah Saraiva Cavalcante	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Ana Rachel Miranda Teixeira	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista
Sophia Bezerra de Oliveira	CLASSIFICADO	Convocado fase de entrevista

2.2. As entrevistas terão caráter classificatório e eliminatório e serão realizadas por meio do



sistema de web conferência da Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme cronograma.

2.3. O link de acesso à sala virtual, bem como o horário individual das entrevistas, será encaminhado aos/as candidatos/as por meio dos contatos informados no ato da inscrição.

2.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações oficiais e acessar a sala virtual no dia e horário designados, portando documento oficial de identificação com foto.

3. DO ENVIO DE VÍDEOS PARA FINS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1. Os/as candidatos/as que se autodeclararam pretos/as, pardos/as ou indígenas no ato da inscrição deverão, obrigatoriamente, encaminhar vídeo de autodeclaração étnico-racial, conforme as orientações estabelecidas neste edital e nos editais anteriores que regem o certame.

3.2. O envio do vídeo deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/HDyCHSmESWdot7ENA>

3.3. O vídeo deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes orientações técnicas e formais:

I – O vídeo deve ser individual, contendo a leitura da autodeclaração feita pelo/a próprio/a candidato/a; II – É vedada a utilização de filtros, aplicativos ou qualquer recurso de edição de imagem que altere a aparência original do/a candidato/a; III – O equipamento de gravação deverá estar na posição horizontal, com o/a candidato/a centralizado/a, sendo possível visualizar a cabeça inteira até a altura do braço, logo acima do cotovelo; IV – A gravação deverá ser realizada em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, sem sombras ou luz direcionada contra a câmera; V – O fundo do vídeo deverá ser liso, de cor clara e neutra, preferencialmente branco; VI – Deve-se evitar a entrada de luz por trás da imagem (contraluz); VII – É proibido o uso de maquiagem, óculos (de grau ou escuros), vestuário que cubra os braços (ex.: manga longa), máscaras, chapéus, bonés, turbantes, gorros ou quaisquer outros adereços; VIII – O vídeo deverá ser gravado de forma contínua, sem cortes, edições ou interrupções, com duração máxima de 60 (sessenta) segundos; IX – O formato do arquivo deverá ser .mp4, com tamanho máximo de 20MB; X – O/a candidato/a poderá utilizar câmera profissional, semiprofissional ou câmera de celular/smartphone, desde que atendidas todas as especificações previstas neste edital; XI – Após a gravação, o/a



candidato/a deverá conferir a qualidade do vídeo, assegurando que todas as orientações foram cumpridas, especialmente quanto à nitidez e legibilidade do documento oficial de identificação com foto.

3.4. Roteiro obrigatório para a gravação do vídeo:

I – O/a candidato/a deverá iniciar a gravação de frente para a câmera, segurando documento oficial de identificação com foto, original e atualizado, exibindo a frente e, quando houver, o verso do documento por, no mínimo, 5 (cinco) segundos para cada lado, garantindo plena legibilidade; II – Em seguida, o/a candidato/a deverá virar-se para a direita, de modo que a câmera focalize todo o perfil esquerdo, permanecendo nessa posição por 5 (cinco) segundos; III – Posteriormente, deverá virar-se para a esquerda, permitindo a focalização completa do perfil direito, permanecendo nessa posição por 5 (cinco) segundos; IV – Retornando à posição inicial, de frente para a câmera, o/a candidato/a deverá declarar, de forma clara e pausada, o seguinte texto:

“Eu, [nome completo], me autodeclaro [preto/pardo/indígena], conforme informado na minha inscrição para o processo seletivo de estágio do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá.”

V – Ao final, o/a candidato/a deverá informar a data da gravação, indicando dia, mês e ano.

3.5. O não envio do vídeo, o envio fora do prazo ou o descumprimento de quaisquer das orientações previstas neste item poderá implicar o encaminhamento do/a candidato/a para procedimento de heteroidentificação complementar ou sua eliminação do certame, nos termos do edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A entrevista constitui etapa obrigatória do processo seletivo, não sendo admitida a realização em data ou horário diverso do previamente estabelecido.

4.2. A ausência do/a candidato/a na fase de entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

4.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 08/2025 e demais atos normativos que regem o certame.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do EPJUV.



Fortaleza, 09 de Janeiro de 2026.

Rafael Vieira de Alencar

Coordenador do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá

